PORTARIA DE Nº CM-223, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis no dia 17 de dezembro, sexta-feira, em virtude do treinamento de desenvolvimento dos servidores no estímulo à auto-observação e a reflexão sobre a nova postura nas inter-relações pessoais e profissionais na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação estatutária e regimental da Instituição realizar cursos e treinamentos para os servidores;

Considerando o planejamento da Mesa Diretora de qualificar os servidores para oferecer melhor atendimento à população;

Considerando a necessidade de estabelecer planejamento eficiente para as ações em 2022;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os servidores efetivos, comissionados e terceirizados estão convocados para participarem do treinamento apresentado pelo Poder Legislativo Municipal através de empresa especializada em desenvolvimento humano e organizacional.

§ 1º O treinamento será realizado no Salão do Clube dos Servidores Municipais, de 14h00 às 18h00.

§ 2º – Os servidores efetivos, comissionados e terceirizados terão que assinar o livro de ponto para validar o recebimento do dia trabalhado e deverão chegar às 13h00 ao local estabelecido no §1º.

§ 3º – A ausência será computada como falta ao trabalho.

Art. 2º Fica suspenso o expediente interno e os atendimentos ao público externo no dia 17 de dezembro do corrente devendo a Câmara Municipal de Divinópolis, permanecendo o serviço de vigilância por sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis